



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, quinta-feira, 26 de junho de 2025

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

REFERENTE À REABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – EDITAL Nº 001/2025 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, designada para análise e deliberação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2025, que determinou a reabertura do procedimento administrativo para aplicação de critérios de desempate entre os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física, vem a público comunicar sua decisão.

I. INTRODUÇÃO

O Edital nº 001/2025, publicado em 16 de abril de 2025, em cumprimento ao Acórdão Nº 0800415-26.2021.8.15.0161 do Tribunal de Justiça da Paraíba, reabriu o procedimento administrativo com o objetivo de aplicar o critério de desempate referente ao exercício da função de jurado, previsto no Item XIII do Edital Original do Concurso Público nº 001/2019. Esta medida visou garantir a isonomia entre os candidatos empatados.

Os candidatos envolvidos neste procedimento são:

- Jarbas dos Santos Silva;
- Samara Vieira Menezes.

Foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital nº 001/2025, para que os candidatos apresentassem certidões ou declarações que comprovassem o exercício da função de jurado entre a publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data final das inscrições do concurso original.

II. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Concluído o prazo para entrega da documentação, a Comissão Especial do Concurso procedeu à análise dos documentos recebidos.

Constatou-se que:

1. O candidato Jarbas dos Santos Silva apresentou, dentro do prazo legal, a documentação comprobatória do exercício da função de jurado, conforme exigido.
2. A candidata Samara Vieira Menezes não apresentou qualquer documentação referente ao critério de desempate (exercício da função de jurado) dentro do prazo estipulado.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão verificou que o candidato Jarbas dos Santos Silva atendeu aos requisitos para a aplicação do critério de desempate "exercício da função de jurado".

III. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO

Considerando que:

- O Edital nº 001/2025 reabriu o procedimento para aplicação do critério de desempate "exercício da função de jurado".
- Foi concedido prazo para que os candidatos Jarbas dos Santos Silva e Samara Vieira Menezes apresentassem a documentação comprobatória.
- Apenas o candidato Jarbas dos Santos Silva apresentou a documentação pertinente e esta foi considerada válida para comprovar o exercício da função de jurado.
- A candidata Samara Vieira Menezes não apresentou documentação, não podendo, portanto, se beneficiar deste critério de desempate.
- A aplicação do critério de desempate "exercício da função de jurado" beneficia o candidato Jarbas dos Santos Silva.

IV. DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Especial do Concurso Público decide:

1. DEFERIR a documentação apresentada pelo candidato Jarbas dos Santos Silva, referente à comprovação do exercício da função de jurado.
2. Aplicar o critério de desempate previsto no Item XIII do Edital Original do Concurso Público nº 001/2019, "exercício da função de jurado", em favor do candidato Jarbas dos Santos Silva.
3. Em consequência da aplicação do referido critério de desempate, CLASSIFICAR o candidato Jarbas dos Santos Silva em 1º (primeiro) lugar para o cargo de Professor de Educação Física.
4. Considerando que o candidato Jarbas dos Santos Silva já se encontra no exercício do cargo, esta decisão visa regularizar a ordem classificatória em decorrência do cumprimento judicial, não alterando os atos administrativos já praticados pela gestão municipal referentes à sua nomeação e posse.
5. Esta decisão será publicada nos meios oficiais conforme previsto no Edital nº 001/2025.

Damião/PB, 26 de junho de 2025.

EDNALDO ROCHA SILVA
Membros da Comissão Especial do Concurso

DORACI FERREIRA DE MEDEIROS

Membros da Comissão Especial do Concurso

VITORIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
Membros da Comissão Especial do Concurso